

## **TERMO DE PARCERIA PARA INTEGRAÇÃO DE FERRAMENTA**

Este Termo de Parceria (“Termo”) aplica-se aos parceiros dos serviços oferecidos pela **PLUGA TECNOLOGIA S.A.**, sociedade devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 20.035.683/0001-20, gestora do site <https://pluga.co/>, da plataforma Pluga, doravante denominada PLUGA, a Pessoa Jurídica, legalmente constituída, doravante denominado PARCEIRA.

A aceitação deste Termo é totalmente indispensável à prestação dos serviços. Portanto, ao participar, a PARCEIRA estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e de qualquer de suas alterações futuras, além de aceitar as disposições das políticas da PLUGA, disponíveis no Site, incluindo os Termos e a Política de Privacidade da PLUGA.

As regras da parceria serão regidas principalmente pelas cláusulas e condições abaixo:

### **1. Objeto.**

1.1. Constitui objeto do presente Termo a integração da ferramenta desenvolvida pela PARCEIRA à plataforma da PLUGA, possibilitando que tal integração seja utilizada pelos usuários.

1.2. A integração será desenvolvida pela PARCEIRA, de acordo com as especificações técnicas e regras descritas na documentação fornecida pela PLUGA.

### **2. Responsabilidades e direitos.**

2.1. São responsabilidades da Pluga:

2.1.1. Disponibilizar à PARCEIRA a documentação técnica necessária ao desenvolvimento da integração.

2.1.2. Oferecer suporte para esclarecimento de dúvidas técnicas durante o desenvolvimento. A PLUGA prestará suporte aos usuários apenas quanto ao funcionamento de sua própria plataforma.

2.1.3. Realizar ações de divulgação, consistentes em:

- (i) criação de página dedicada à ferramenta da PARCEIRA em seu site; e
- (ii) comunicação da nova integração à sua base de usuários.

2.1.4. A PLUGA não garante qualquer nível específico de utilização, desempenho, receita ou retorno em favor da PARCEIRA em razão da divulgação.

2.2. Os Direitos da Pluga são:

2.2.1. Alterar, descontinuar ou suspender a presente Parceria, notificando a PARCEIRA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, salvo situações de força maior ou emergência que exijam implementação imediata.

2.2.2. Auditar periodicamente as atividades da PARCEIRA para garantir o cumprimento das regras deste Termo, podendo exigir comprovações documentais ou operacionais, a seu exclusivo critério.

2.3. A PLUGA poderá, a qualquer tempo, alterar especificações técnicas de sua plataforma, comprometendo-se a comunicar previamente a PARCEIRA.

2.4. A Pluga não possui a obrigação de fiscalizar – nem os meios para tanto – as atividades desenvolvidas pela PARCEIRA, ou de qualquer forma verificar a legalidade das comunicações e transações realizadas através na plataforma da Pluga. Por isso, a Pluga não poderá ser responsabilizada por quaisquer atividades ilegais, ilícitas, irregulares, danosas da PARCEIRA, cabendo nestes casos unicamente à PARCEIRA responder por eventuais danos à terceiros e penalidades administrativas e judiciais.

2.4.1. A suspeita ou verificação do descumprimento do estabelecido neste Termo, principalmente nos subitens do item 2.8, ensejará a resolução imediata da relação jurídica formalizada por este Termo, bem como a responsabilização cível e criminal da Parte faltante.

2.5. A Pluga alerta que seus produtos e serviços poderão estar sujeitos a interferências, mau funcionamento e/ou atrasos inerentes ao uso da internet e de comunicações eletrônicas. As Partes declaram que têm conhecimento dessas possibilidades, bem como que esses fatores poderão alterar de algum modo a eficácia de utilização dos Serviços, sem que, em nessas hipóteses somente, seja devida pela Pluga qualquer indenização por eventuais prejuízos, de qualquer natureza, a exemplo de, mas não se limitando à indenização por danos materiais, lucros cessantes, perda de uma chance, danos morais, entre outros.

2.6. A Pluga, em hipótese alguma, será responsável por atos praticados pela PARCEIRA, ou qualquer pessoa relacionada, bem como pelos seus clientes, no uso da plataforma da Pluga.

2.7. A PARCEIRA autoriza a PLUGA a utilizar sua marca e logotipo exclusivamente para divulgação da integração.

2.8. São responsabilidades da PARCEIRA:

2.8.1. Desenvolver integralmente a integração, observando os requisitos técnicos fornecidos pela PLUGA.

2.8.2. Garantir a manutenção contínua da integração, assegurando sua plena funcionalidade.

2.8.3. Disponibilizar equipe técnica apta a solucionar eventuais falhas ou instabilidades. Caberá à PARCEIRA prestar suporte aos usuários no que se refere à sua própria ferramenta.

2.8.4. Caso a integração deixe de funcionar de modo adequado, a PLUGA notificará a PARCEIRA para regularização no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

2.8.5. Atender às comunicações da PLUGA em até 15 (quinze) dias corridos, sob pena de remoção unilateral de automatizações existentes mantidas pela PLUGA ou de suspensão do acesso à integração de sua plataforma, sem ônus para a PLUGA.

2.8.6. A PARCEIRA compromete-se a manter a integração funcional e atualizada, responsabilizando-se integralmente por eventuais falhas, indisponibilidades ou inconsistências decorrentes de sua ferramenta.

## 2.9. Responsabilidades das Partes:

2.9.1. As Partes reconhecem que as marcas, logomarcas, sinais distintivos e/ou nome comercial da outra Parte (“Marca”) representam ativos valiosos, comprometendo-se a respeitá-las e protegê-las, bem como todas suas aplicações em materiais, elementos que a compõem e seus elementos derivados (incluindo sites e redes sociais), zelando pelo seu bom uso, não permitindo a associação da Marca a atividades estranhas ao objeto deste Termo e sem a prévia e expressa aprovação escrita da outra Parte, nem em atividades ilícitas ou que possam causar qualquer tipo de dano à imagem da Marca ou da outra Parte.

2.9.2. O presente Termo não confere qualquer licença de uso, cessão ou transferência de direitos de propriedade intelectual, salvo para os fins de divulgação e funcionamento da integração.

2.9.3. As Partes declaram que atuam de forma socialmente responsável, com observância a padrões éticos, principalmente, mas não limitado, no que diz respeito à: (i) aderência a leis locais e posição contra a lavagem de dinheiro, suborno e corrupção; (ii) práticas de comércio justas, legais e éticas com fornecedores e subcontratados; (iii) cumprimento da legislação e regulamentação de proteção do meio ambiente; (iv) assegurar que o trabalho escravo ou forçado não seja utilizado; (v) respeitar a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo este último na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; (vi) assegurar a não discriminação, os direitos das mulheres e o respeito à diversidade; (vii) respeito aos direitos humanos de seus funcionários e cumprimento das legislações, regulamentações e diretrizes dos países e comunidades em que operam.

2.9.4. Cada uma das Partes será responsável pelo pagamento dos tributos, impostos e taxas incidentes sobre sua respectiva receita.

## 3. **Gratuidade e natureza da parceria**

3.1. A presente parceria não envolve qualquer custo financeiro entre as Partes.

3.1.1. Para os usuários finais da PLUGA, aplicar-se-ão as condições normais de contratação dos planos da plataforma.

#### **4. Inexistência de Relação Trabalhista, Relação Societária ou Terceirização de Atividades no Âmbito do Regulamento Pix.**

4.1. O presente Termo não estabelece entre as Partes qualquer forma de sociedade empresária, SPE, SCP, franquia, joint venture, associação e afins, relação de emprego e/ou responsabilidade solidária, bem como não pode ser entendido como mandato, representação, agenciamento ou corretagem, ou terceirização de atividades no âmbito do Regulamento Pix (Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020).

4.2. As Partes declaram que inexiste vínculo empregatício entre elas, bem como entre os prepostos um do outro, ficando pactuado, desde já, que cada um será individualmente responsável pelos haveres trabalhistas, fiscais, previdenciários e de qualquer outra natureza relativos à consecução do objeto deste Termo.

#### **5. Compliance, Anticorrupção e LGPD.**

5.1. As Partes se comprometem a:

5.1.1. Conduzir a presente parceria comercial de forma compatível com as melhores condutas, dentro de todos os limites legais, éticos e morais, não praticando atos fraudulentos ou em inobservância à Lei Anticorrupção;

5.1.2. Cumprir toda a legislação aplicável a si e ao objeto contratual, em especial as obrigações de natureza tributária, contábil e trabalhista, mesmo que acessórias, dentro do prazo e nas regras aplicáveis;

5.1.3. Não dar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem a agente público, ou a outros que lhes façam as vezes, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

5.1.4. Cumprir a legislação brasileira sobre privacidade, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8771/2016), a Lei nº 13.709/2018, Lei Complementar nº 105/2001, demais normas setoriais ou gerais sobre proteção de dados pessoais, na medida do aplicável, conforme disposto no link <https://pluga.co/politica-de-privacidade/>;

5.1.5. Utilizar os dados e informações coletados: (i) conforme autorização dada pelo usuário ou consumidor, titular da conta de pagamento; ou (ii) nos limites necessários para a prestação dos

Serviços da Pluga.

5.1.6. As Partes concordam que o tratamento dos dados fornecidos e/ou recebidos por qualquer das Partes à outra em razão deste Termo deverá ser realizado em consonância com a legislação brasileira, inclusive no tocante às diretrizes previstas na Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), declarando que o tratamento dos dados pessoais é realizado para as finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades e propósitos de negócios, com segurança e de acordo com a legislação aplicável, para o estrito cumprimento do objeto deste Termo, assim como que cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados. As Partes deverão manter sigilo em relação os dados pessoais tratados em virtude deste Termo, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratarem tais dados estão comprometidas, de forma expressa e por escrito, estão sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento de dados pessoais. A PARCEIRA será responsável, independentemente da necessidade de comprovação de culpa, por eventual acesso indevido, não autorizado e do vazamento ou perda dos dados pessoais relativos ao tratamento de sua responsabilidade.

## **6. Confidencialidade.**

6.1. As Partes têm acesso a informações e documentos sigilosos pertinentes às operações, preços, atividades, serviços, estratégias, produtos, propriedade intelectual, documentos, entre outros, da outra Parte (as “Informações Confidenciais”). Serão consideradas Informações Confidenciais, para os fins deste Termo, todas e quaisquer informações, orais ou escritas, de natureza técnica, operacional, comercial ou jurídica, inclusive, sem limitação, bancos de dados, diagramas, fluxogramas, páginas eletrônicas, perfis em mídias sociais, planos de negócios, estratégias de negócios, conceitos de produtos e de serviços, técnicas, Termos de qualquer espécie, estudos, pareceres, pesquisas diversas, enfim, toda e qualquer informação que uma Parte (“Parte Divulgadora”) disponibilize à outra Parte (“Parte Receptora”), em razão deste Termo.

6.1.1. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a Parte Receptora deverá tratá-la sob sigilo até que a Parte Divulgadora autorize por escrito a tratá-la de maneira diversa. De forma alguma o silêncio da Parte Divulgadora poderá ser interpretado como a liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.

6.2. Não serão consideradas Informações Confidenciais, para os propósitos do presente instrumento, as informações que, comprovadamente:

6.2.1. Já eram de conhecimento público antes de sua divulgação pelas Partes;

6.2.2. Tenham chegado ao conhecimento público sem culpa ou dolo da Parte Receptora, e desde que tal divulgação não seja resultado de um descumprimento contratual;

6.2.3. Tenham sido desenvolvidas pela Parte Receptora independentemente da revelação pela Parte Divulgadora e sem o uso de Informações Confidenciais;

6.2.4. Já sejam conhecidas pela Parte Receptora na data da celebração deste Termo, desde que a fonte de tais informações não esteja, segundo o melhor conhecimento das Partes, vinculada a qualquer acordo de confidencialidade.

6.3. Não será considerada uma violação à obrigação de confidencialidade aqui prevista quando a revelação das Informações Confidenciais decorrer de requerimento de autoridade competente. Neste caso, a Parte requerida deverá, sempre que legalmente permitido, comunicar tal fato imediatamente à outra Parte, por escrito e anteriormente à referida divulgação, para que a Parte possa buscar uma ordem judicial ou outro remédio junto à autoridade apropriada, que impeça a divulgação. As Partes se comprometem a cooperar entre si na obtenção da referida ordem judicial ou de outro remédio que impeça a divulgação. Não sendo obtido sucesso na tentativa de afastar a obrigação de revelar as Informações Confidenciais, concorda a Parte Receptora que divulgará somente a parte da Informação Confidencial que está sendo legalmente requerida e, ainda, que irá envidar seus melhores esforços no sentido de obter garantias confiáveis de que será dado tratamento confidencial às Informações Confidenciais reveladas.

6.4. As Partes garantem que não divulgarão ou utilizarão, direta ou indiretamente, por qualquer motivo, as Informações Confidenciais, exceto para o regular exercício de suas obrigações contratuais e legais.

6.5. As Partes se comprometem a fornecer as informações confidenciais apenas aos seus prepostos, empregados, prestadores de serviços e sócios que estiverem cientes dos Termos e advertências deste documento, e que necessitem do acesso a tais informações para o cumprimento deste Termo.

6.6. Caso uma das Partes, ao receber informação confidencial, já tenha conhecimento dela ou de dado semelhante que retire da informação transmitida o caráter de confidencialidade, deverá advertir a outra Parte desse fato.

6.7. Se solicitado, por escrito por uma das Partes, a outra Parte deverá devolver em até 10 (dez) dias úteis todas as cópias das informações recebidas em formato documentado, ou confirmar, por escrito, a destruição de todas as cópias dos documentos onde constam essas informações.

6.8. Tais obrigações de Confidencialidade, Sigilo e não compartilhamento com terceiro permanecerão pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos contados do encerramento da vigência desse Termo.

6.9. Adicionalmente aos demais deveres desta Cláusula 6, as Partes comprometem-se, por si e por seus colaboradores, a não produzir cópias ou gravações e não reproduzir, distribuir, comercializar, compartilhar, transferir ou divulgar as Informações Confidenciais ou documentos contendo Informações Confidenciais, salvo conforme regulado por este Termo.

6.10. As Partes concordam que indenizações por perdas e danos podem não ser um remédio suficiente contra a violação de qualquer das disposições desta cláusula de confidencialidade e que, por tal razão, as Partes poderão se socorrer de execução específica de obrigações ou medidas cautelares contra qualquer violação desta cláusula de confidencialidade.

## 7. Vigência e Rescisão

7.1. O presente Termo entra em vigor na data do aceite e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

7.2. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento mediante notificação, pela Parte interessada, a ser encaminhada à outra Parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, não sendo devidas quaisquer outras multas, ônus, indenizações ou obrigação de qualquer uma das partes em manter a integração funcional.

7.3. Encerrada a vigência deste Termo, as Partes se comprometem a não macular a imagem e a marca da outra Parte no mercado.

7.4. Serão considerados motivos justos para a resolução imediata da relação jurídica formalizada por este Termo, de parte da Pluga: (i) a violação das regras previstas neste Termo, nas normas editadas pelo Banco Central e/ou na legislação brasileira; (ii) por determinação do Banco Central ou alteração das normas aplicáveis que impossibilite existência desta relação contratual.

7.5. Serão também considerados motivos justos para a resolução imediata da relação jurídica, caso sejam iniciados procedimentos tendentes a declarar insolvência, falência, dissolução, encerramento, liquidação ou recuperação judicial de qualquer das Partes, hipótese na qual não haverá pagamento de multa ou aplicação de penalidade à nenhuma das Partes.

7.6. O presente Termo poderá ser considerado rescindido de pleno direito, por qualquer das Partes, a qualquer tempo e sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante notificação prévia e expressa, na ocorrência das seguintes hipóteses:

(a) Recuperação judicial ou extrajudicial requerida, deferida ou decretada, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerimento ou decretação de falência ou insolvência de qualquer das Partes;

(b) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, assim definidos na legislação vigente, que impeça a execução do Termo pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos;

(c) Insuficiência de desempenho técnico-profissional da PARCEIRA, desde que objetivamente comprovada;

(d) Descumprimento por qualquer das Partes, das obrigações dispostas neste Termo, após

notificação prévia para sanar a falha apontada em 15 (quinze) dias, contados do seu recebimento.

7.7. Nos casos das alíneas “**a**” e “**b**” do item 7.7 acima, a rescisão não acarretará ônus às Partes, sendo certo que no tocante às alíneas “**c**” e “**d**” a Parte infratora pagará à Parte inocente valor correspondente a eventuais perdas e danos diretos apurados.

7.8. A PARCEIRA se obriga a concluir toda e qualquer intermediação de negócio que tenha iniciado na vigência do presente Termo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em qualquer caso de rescisão do mesmo, com a máxima qualidade, sob pena de arcar com as eventuais perdas e danos diretos e comprovados e demais cominações legais cabíveis.

7.9. Os efeitos de fato e de direito decorrentes da rescisão deste Termo não operam em relação a eventuais valores devidos pelas Partes ou em relação a intermediações realizadas durante a sua vigência e ainda não concluídos, tampouco quanto a eventuais perdas e danos diretos e comprovados originados de qualquer ação ou omissão, culposa ou dolosa, de qualquer das Partes, relacionadas às disposições contratuais, identificados durante a vigência contratual.

7.10. Ao término do presente Termo é expressamente vedada a utilização dos materiais disponibilizados pela Pluga à PARCEIRA.

## **8. Resolução e Penalidades**

8.1. É expressamente proibido:

- 8.1.1. Realizar publicidade enganosa, spam ou qualquer prática que possa prejudicar a imagem da Pluga;
- 8.1.2. Comprar palavras-chave relacionadas à Pluga (ex.: "Pluga automatizações") em plataformas de anúncios como Google Ads, sem autorização prévia;
- 8.1.3. Representar-se como funcionário, sócio ou representante oficial da Pluga.

8.2. O presente Termo será resolvido, caso uma ou ambas as Partes descumpram as obrigações estabelecidas.

8.3. A Parte que cometer a infração não poderá se utilizar da própria infração para alegar a rescisão do Termo.

8.4. A PARCEIRA indenizará a PLUGA por quaisquer prejuízos decorrentes de violações legais ou uso inadequado da integração.

8.5. A violação de qualquer obrigação pela PARCEIRA prevista neste Termo que diretamente originar penalidade ou sanção à Pluga imputadas pelos órgãos reguladores ou qualquer outra autoridade competente, ensejará na responsabilidade da PARCEIRA por todo e qualquer valor correspondente.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. As Partes se obrigam, por si e seus sucessores, a qualquer título, a observar o presente Termo rigorosamente em todos os seus Termos e condições.

9.2. Este Termo é celebrado sem exclusividade, de modo que as Partes poderão celebrar Termos semelhantes com outras empresas, desde que respeitadas as obrigações previstas neste Termo.

9.3. Este Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e constitui título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, comportando execução específica nos Termos da legislação processual.

9.4. Qualquer omissão, concessão ou tolerância por qualquer das Partes em exercer os direitos a ela atribuídos nos Termos deste Termo não constituirá renúncia a tais direitos, nem prejudicará a faculdade de a Parte prejudicada vir a exercê-los a qualquer tempo.

9.5. Os direitos e obrigações aqui estabelecidos não poderão ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte, por qualquer das Partes, sem o consentimento prévio escrito da outra Parte.

9.6. A cláusula ou condição deste Termo que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando efeitos em sua máxima extensão.

9.7. Nenhuma das Partes tolerará, de forma alguma, qualquer comportamento ilegal da outra Parte no cumprimento deste Termo, podendo qualquer comportamento neste sentido por uma Parte ser apontado pelas demais Partes como condição suficiente para a suspensão e interrupção de suas obrigações e mesmo a rescisão antecipada do presente Termo.

Todas as dúvidas, notificações e comunicações entre as Partes deverão sempre ser feitas para o suporte técnico, a PARCEIRA poderá entrar em contato com a equipe responsável pelo e-mail [integrations@pluga.co](mailto:integrations@pluga.co).

9.8. Assim, tendo em vista as cláusulas do presente Termo, a PARCEIRA concorda integralmente com as disposições nele contidas, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas de forma irretratável e irrevogável, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços a ele oferecidos.

9.9. Para fins de medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente, a Pluga e a PARCEIRA elegem o foro da comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

9.10. Assim, tendo em vista as cláusulas do presente Termo, a PARCEIRA concorda integralmente com essas disposições, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços à ela oferecidos.